

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a2ftc0kf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/04/2019 Moção de pesar nº 241/2019 Protocolo nº 1673/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no artigo 185-A, parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe aos familiares da Senhora Anna Angélica Marques Dorileo, Moção de Pesar, na seguinte forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Senhora Anna Angélica Marques Dorileo, rogando que sejam estendidos à todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Faleceu no último sábado (dia 23), a enfermeira Anna Angélica Marques Dorileo, que atuava no Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, deixando desconsolados familiares e amigos, bem como toda a sociedade mato-grossense.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren/MT) publicou, na manhã do último domingo (24), nota de pesar, e grande parte dos comentários eram de pessoas cobrando fiscalizações e estudos psicológicos sobre os profissionais e as altas cargas de trabalho a que são submetidos.

Neste momento, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso estende aos familiares e amigos da enfermeira Anna Angélica Marques Dorileo, os seus pêsames pela perda irreparável, acompanhados de nossas preces e pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade e misericórdia, conforte a todos.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Janaina Riva**  
Deputada Estadual